



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 14/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 13/81 DE 05.02.81.

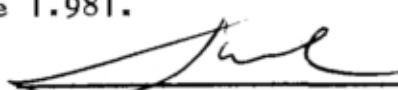
R E S O L V E :

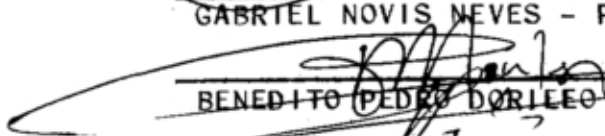
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

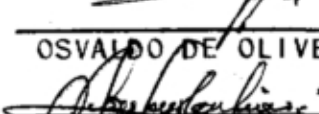
08472752.177.000 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. Cr\$ 3.250.000,00
TOTAL..... Cr\$ 3.250.000,00

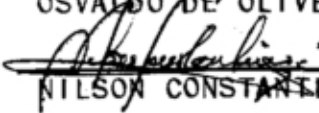
Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos de Auxílio concedido pelo DAE/MEC.

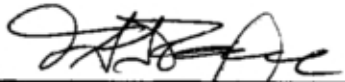
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de março de 1.981.

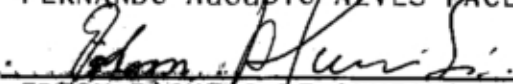

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE- PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO